

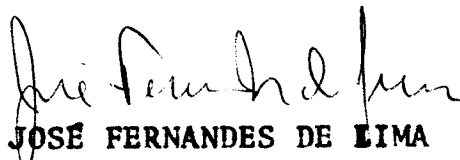
GP/Ofício nº 510/87
ejs.

Em 16 de novembro de 1987.

Senhor Governador:

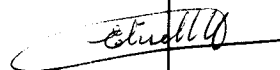
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 55/87 aprovado por esta Assembleia Legislativa em sessão realizada na data 14 do corrente, o qual "Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CAJAZERRENSE DE IMPRENSA-- A.C.I.: com sede e fora da cidade de Cajazeiras".

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.


JOSÉ FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. TARCÍSIO DE MIRANDA BURITTY
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
Palácio dos Deppachos
N E S T A /

*Providenciado e revisado
Remetido a Palácio
em 23.11.87*





Lei nº 4.981 de 30/11/87
Publicado no P.O em 2/12/87

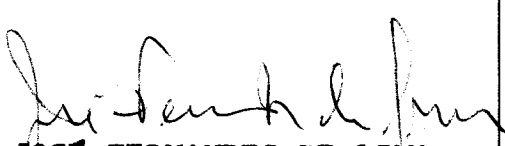
PROMETO DE LEI Nº 55/87.

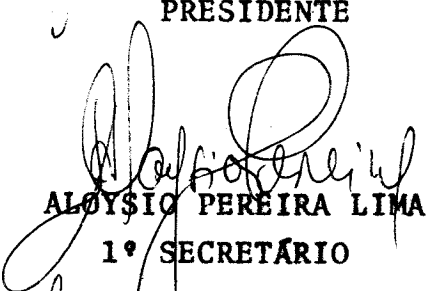
Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA -
- ACC.I., com sede e fora na cidade de
Cajazeiras.

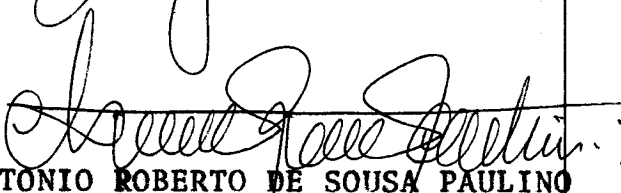
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 1987.


JOSÉ FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE


ALOYSIO PEREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
2º SECRETÁRIO

AO EXPEDIENTE DO DIA
27 de 07 de 1987
Em 28 de 07 de 1987

Geirles Vilhena
1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 / 87

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 187

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

ASSOCIAÇÃO DAS ARRENDATARIAS DE IMPRENSAS - METROPOLITANA

[illegible][illegible][illegible]

Art. 34 - A Comissão Fiscal, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de fiscalizar a aplicação dos recursos arrecadados para a manutenção dos serviços de assistência social, bem como a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 35 - A Comissão de Sindicância, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de apurar as faltas disciplinares dos servidores públicos, bem como de propor as medidas disciplinares cabíveis.

Art. 36 - A Comissão de Planejamento, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de elaborar o plano de trabalho da Diretoria, bem como de acompanhar a sua execução.

Art. 37 - A Comissão de Controle, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de acompanhar a execução das atividades da Diretoria, bem como de apresentar relatórios sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 38 - A Comissão de Avaliação, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Diretoria, bem como de propor as medidas necessárias para a melhoria dos mesmos.

Art. 39 - A Comissão de Comunicação, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de promover a divulgação das atividades da Diretoria, bem como de manter a comunicação com a comunidade.

Art. 40 - A Comissão de Arquivo, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter o arquivo da Diretoria, bem como de garantir a segurança dos documentos.

Art. 41 - A Comissão de Biblioteca, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter a biblioteca da Diretoria, bem como de garantir o acesso aos livros e documentos.

Art. 42 - A Comissão de Informática, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter o sistema de informática da Diretoria, bem como de garantir a segurança dos dados.

Art. 43 - A Comissão de Segurança, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter a segurança da Diretoria, bem como de garantir a proteção das pessoas e bens.

Art. 44 - A Comissão de Saúde, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter os serviços de saúde da Diretoria, bem como de garantir a qualidade dos mesmos.

Art. 45 - A Comissão de Educação, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter os serviços de educação da Diretoria, bem como de garantir a qualidade dos mesmos.

Art. 46 - A Comissão de Cultura, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter os serviços de cultura da Diretoria, bem como de garantir a qualidade dos mesmos.

Art. 47 - A Comissão de Esportes, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter os serviços de esportes da Diretoria, bem como de garantir a qualidade dos mesmos.

Art. 48 - A Comissão de Lazer, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter os serviços de lazer da Diretoria, bem como de garantir a qualidade dos mesmos.

Art. 49 - A Comissão de Meio Ambiente, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter os serviços de meio ambiente da Diretoria, bem como de garantir a qualidade dos mesmos.

Art. 50 - A Comissão de Transportes, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter os serviços de transportes da Diretoria, bem como de garantir a qualidade dos mesmos.

Art. 51 - A Comissão de Comunicação Social, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter os serviços de comunicação social da Diretoria, bem como de garantir a qualidade dos mesmos.

Art. 52 - A Comissão de Relações Públicas, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter os serviços de relações públicas da Diretoria, bem como de garantir a qualidade dos mesmos.

Art. 53 - A Comissão de Assessoria Jurídica, composta de membros da Diretoria de Trabalho e Previdência Social, devidamente escolhida pelo Conselho Administrativo, terá a função de organizar e manter os serviços de assessoria jurídica da Diretoria, bem como de garantir a qualidade dos mesmos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

CGC
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORÇÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

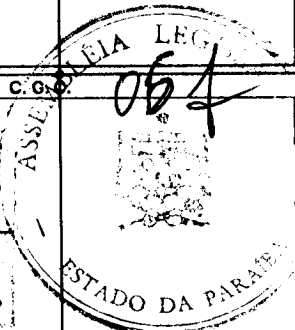
ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC

08 842 098/0001-36



* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

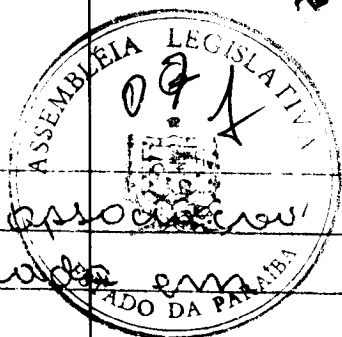
03 INFORMAÇÕES GERAIS		05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO CGC?	01 8 NÃO 02 6	05 PERCENTUAL DO CAPITAL	01 1 00 0 02 0 0 0 8
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 3 (TRÊS) ANOS?	03 0 NÃO 04 9	06 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	01 6 ENTRE C\$ 100.000 E C\$ 1.000.000 02 4 MAIS DE C\$ 1.000.000 03 2
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC	0 0 0 1	06 NATUREZA JURÍDICA	
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE	
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE		08 OUTRAS ASSOCIAÇÕES	
09 IMPÓSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)		10 DENOMINAÇÃO	
11 EXPORTAÇÃO		12 E IMPRENSA	
13 PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		14 NOME DE FANTASIA	
15 IMPORTAÇÃO		15 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE	
16 IMPÓSTO DE RENDA (NA FONTE)		16 TIPO	
17 IPI		17 NÚMERO	
18 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		18 BAIRRO OU DISTRITO	
19 SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		19 MUNICÍPIO	
20 LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		20 CORAÇÃO DE JESUS	
21 ENERGIA ELÉTRICA		21 COMPLEMENTO	
22 MINERAIS		21 CEP	
23 TRANSMISSÃO PROPRIETÁRIA		21 SÍG. A DA UF	
24 ICM		21 SÍG. A DA UF	
25 PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		21 SÍG. A DA UF	
26 IMPÓSTO SOBRE SERVIÇOS		21 SÍG. A DA UF	
27 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO		21 SÍG. A DA UF	
28 EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)		21 SÍG. A DA UF	
29 SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		21 SÍG. A DA UF	
30 SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍDA		21 SÍG. A DA UF	
31 SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA		21 SÍG. A DA UF	
32 SOC. COMANDITA SIMPLES		21 SÍG. A DA UF	
33 SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES		21 SÍG. A DA UF	
34 SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		21 SÍG. A DA UF	
35 SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		21 SÍG. A DA UF	
36 SOC. COOPERATIVA		21 SÍG. A DA UF	
37 FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		21 SÍG. A DA UF	
38 EMPRESA PÚBLICA		21 SÍG. A DA UF	
39 SOC. DE ECONOMIA MISTA		21 SÍG. A DA UF	
40 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)		21 SÍG. A DA UF	
41 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)		21 SÍG. A DA UF	
42 EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		21 SÍG. A DA UF	
43 FUNDAÇÃO		21 SÍG. A DA UF	
44 ASSOCIAÇÃO		21 SÍG. A DA UF	
45 AUTARQUIA		21 SÍG. A DA UF	
46 ÓRGÃO PÚBLICO		21 SÍG. A DA UF	
47		21 SÍG. A DA UF	
48		21 SÍG. A DA UF	
49		21 SÍG. A DA UF	
50		21 SÍG. A DA UF	
51		21 SÍG. A DA UF	
52		21 SÍG. A DA UF	
53		21 SÍG. A DA UF	
54		21 SÍG. A DA UF	
55		21 SÍG. A DA UF	
56		21 SÍG. A DA UF	
57		21 SÍG. A DA UF	
58		21 SÍG. A DA UF	
59		21 SÍG. A DA UF	
60		21 SÍG. A DA UF	
61		21 SÍG. A DA UF	
62		21 SÍG. A DA UF	
63		21 SÍG. A DA UF	
64		21 SÍG. A DA UF	
65		21 SÍG. A DA UF	
66		21 SÍG. A DA UF	
67		21 SÍG. A DA UF	
68		21 SÍG. A DA UF	
69		21 SÍG. A DA UF	
70		21 SÍG. A DA UF	
71		21 SÍG. A DA UF	
72		21 SÍG. A DA UF	
73		21 SÍG. A DA UF	
74		21 SÍG. A DA UF	
75		21 SÍG. A DA UF	
76		21 SÍG. A DA UF	
77		21 SÍG. A DA UF	
78		21 SÍG. A DA UF	
79		21 SÍG. A DA UF	
80		21 SÍG. A DA UF	
81		21 SÍG. A DA UF	
82		21 SÍG. A DA UF	
83		21 SÍG. A DA UF	
84		21 SÍG. A DA UF	
85		21 SÍG. A DA UF	
86		21 SÍG. A DA UF	
87		21 SÍG. A DA UF	
88		21 SÍG. A DA UF	
89		21 SÍG. A DA UF	
90		21 SÍG. A DA UF	
91		21 SÍG. A DA UF	
92		21 SÍG. A DA UF	
93		21 SÍG. A DA UF	
94		21 SÍG. A DA UF	
95		21 SÍG. A DA UF	
96		21 SÍG. A DA UF	
97		21 SÍG. A DA UF	
98		21 SÍG. A DA UF	
99		21 SÍG. A DA UF	
100		21 SÍG. A DA UF	

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SRF (LIEF) 02/54

1ª FOLHA S/A. Com. Ind. Gráfica - Rua Amador 69 - BAURUR - CGC 41.990.901/0017-09. ATU DECLARATORIO 89998 N° 108/73 - NÚRIET INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N° 24/73

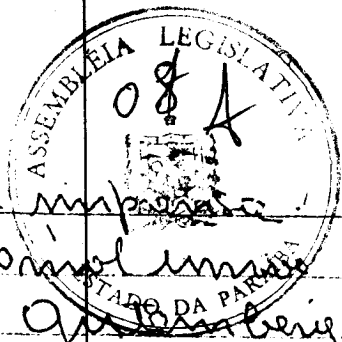
Ata da sessão inicial da Associação
cajazeirense de imprensa, fundada em
09 de setembro de 1984.



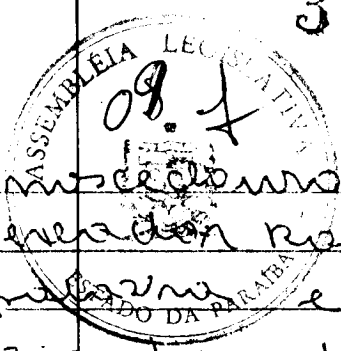
Às 10 horas do dia 09 de setembro de 1984, na sede do campestre em Cajazeiras, reuniram-se os profissionais de imprensa, bem como os colaboradores, com a finalidade de discutir a aprovar e fundar a associação cajazeirense de imprensa. Da reunião, fez parte as seguintes pessoas:

Primo mundo: Jímior Alves Viana, João Bosco Amaro da Silva, Carlos Alberto Montenegro, Antonio Wilson Furtado de Lacerda, Júlio Maria Bandeira de Melo, José Benício Diniz, Aquiles Batista Pinheiro, Fernando Celdina, João Sales, Prof. Antonio de Sousa, Saulo Mendes Sobrinho, Gutemberg Cardoso de Oliveira, José Ribamar Rodrigues, João Bosco Amaro da Silva, Dr. Hermilton Braga - Médico convidado, Alexandre Gomes Francisco dos Chagas Amaro da Silva, Adgá Milton Pereira, Edmundo Amaro da Silva, Arnaldo Neto, Prof. Rendsman Lopes, Albinolân de Assis, João Bosco Pinto e Francisco Alves da Silva. Ao todo, 23 pessoas que são tidos, como sócios fundadores. De início, ouviu-se o jornalista Fernando Celdina, que escolheu o jornalista João Bosco Amaro da Silva para secretariar a reunião. Fernando falou da finalidade do encontro, dizendo inclusive que estava agradecido, foi que a reunião, contou com a presença de muitas pessoas. Representa

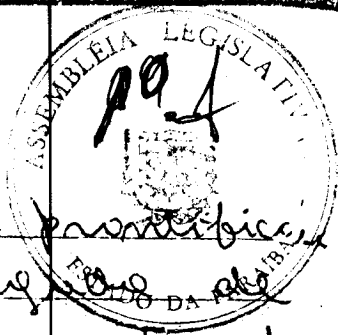
ell



tando assim os diversos órgãos de imprensa. Em seguida, o representante do jornal Imprensa e canal 10 de televisão (Verdes Mares) Quintanilha Cardoso, que em ligeiras palavras, historiou contemporaneamente a ideia de se fundar a associação cafozeirense de imprensa. Outro que se fez ouvir, foi o professor Francisco dos Chagas Amorim da Silva que afirmou que é características de todos os regimentos da sociedade e entidade de classe, se organizarem e se agruparem para defender os seus interesses principalmente agora, nesse período de abertura, e que se prontificava na medida do possível, a colaborar com a associação. Outro que usou da palavra, foi o jornalista e bancário Ricardo Arruda Neto, que disse de início, que estava afastado da militância de rádio-fusão em Cafozeiros, mas com permissão do plenário, indicava o Dr. Arruda ao irmão, diretor geral da Rádio Vale do Solgado em Lavoura da Mangabeira, que inclusive, tinha um escritório de representação na cidade de Cafozeiros. A ideia de Arruda Neto, foi aceita por todos. Logo após, ouviu-se o professor Antônio de Sousa, um dos militares pioneiros da imprensa cafozeirense e paraibana. Antônio de Sousa, fez um relato da história antiga da imprensa cafozeirense e que inclusive estava no momento com a revista Flor de Sítio editada em Cafozeiros, em 1937. O mesmo fez questão de mostrar a todos presentes. O Dr. Hermilton Braga pediu a palavra e em primeiro lugar, agradeceu o convite, parabenizando a classe pela iniciativa e fazendo votos, para que



as associações não moverem em seu seio
mas perdurasse em definitivo. O vereador
mundo fimer, também usou da palavra e
desejou os clássicos suados no novo empreendi-
mento. Outro que usou da palavra foi o teat-
ro Carlos Alberto Montenegro, que a exem-
plo dos demais parabenizou a iniciativa. Al-
som da palavra ainda, o vereador João Bos-
e o Amaro e o teatrólogo Sebastian de Assis;
Os mais parabenizaram os presentes e dese-
jaram êxito total a nova associação.
Terminados os discursos de praxe, partiram
para a prática. O jornalista Gutemberg
Cardoso, foi escolhido para coordenar os pro-
postas singidos. Foram apresentados vários
propostas; a começar por Saulo Mendes Julia
Marine Bandeira de Melo, Chagas Amaro, Fer-
nando Coldena, Adomilton Pereira, Rive-
de. Arruda Neto, Francisco Alves de Silva,
Edmundo Amaro de Silva, Alexandre Gomes
e o próprio Gutemberg. Como os ideias e
sugestões eram mais ou menos parecidos, ficou
discutido e aprovado que para iniciar a
associação, teria que ser formada uma dire-
toria provisória, com mandato de 90 dias,
e uma comissão encarregada de num prazo
de 30 dias entregar pronto os estatutos da
entidade. O jornalista Benício Diniz apresen-
tou a ideia de como representante regional
do API da o total apoio a associação. A
ideia foi muito bem aceita por todos.
Ficou decidido também que a sigla, seria
posteriormente escolhida, e que todos os pre-
sentes, O pignariam em outra oportunidade.

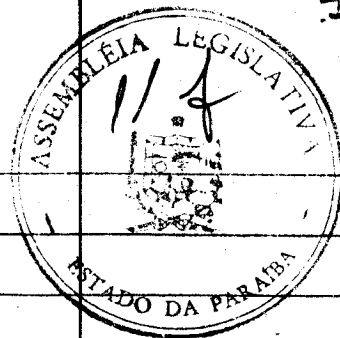


O professor Alexandre Gomes, se prontificou a fazer parte da comissão encarregada de elaborar os estatutos. Por aclamação dos participantes, foram escolhidos as seguintes pessoas. Julio Maria Bandeira de Melo que ficou como presidente. Alexandre Gomes, Chagas Amaro, Santo Mendes e Francisco Alves da Silva sendo que os dois ultimos ficaram como suplentes. Em seguida, foram eleitos com maioria absoluta, para figurarem como dirigentes da diretoria provisoria com duracao de 3 meses as seguintes pessoas. Presidente: Fernando Caldeira. Vice presidente: Benicio Diniz. Secretario: Jose Ribamar da Silva. Tesoureiro: Edmundo Amaro e relações publicas: Antonio Wilson Furtado de Sa. Cada.

Todos se prontificaram que no termino de 3 meses, realizariam a eleição em definitivo para diretoria da associacao. Após a foto dos sócios fundadores, o camponheiro Julio Maria Bandeira de Melo, ofereceu umha dobradinha (feijoadas), seguida a cerveja e batidinha e degustaram a valer os apetitosos lanches.

Nada mais ha sendo a contar, em João Pessoa Amaro, escolhido para Secretar, e laborar a presente ata que depois de lida e aprovada, sera assinada por todos os presentes.

João Pessoa Amaro da Silva
Fernando Caldeira
Edmundo Amaro da Silva



Adalberto Pereira de Araújo.
por ~~Antônio Wilson Jorjão~~
Aquilino Batista Pinheiro.
pm



Registrado no Livro de Plenário
da Fls. _____ Sob No _____
em _____/_____/19____

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia ____/____/____
de 19____.
em _____/_____/19____

1º SECRETÁRIO

Certifico que a presente proposição
constou da pauta durante _____

Em _____/_____/____

1º SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

em _____/_____/19____

À Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Em _____/_____/19____

2º SECRETÁRIO

À Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

em _____/_____/19____

1º SECRETÁRIO

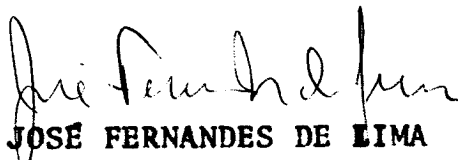
GP/Ofício nº 510/87
ejs.

Em 16 de novembro de 1987.

Senhor Governador:

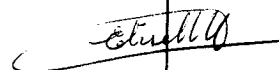
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 55/87 aprovado por esta Assembléia Legislativa em sessão realizada na data 14 do corrente, o qual "Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA-- A.C.I.: com sede e forôna cidade de Cajazeiras".

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.


JOSÉ FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
Palácio dos Deppachos
N E S T A /

Providenciado e revisado
Remetido a Palácio
em 23.11.87





Lei nº 4.981 de 30/11/87
Publicado no P.O em 2/12/87

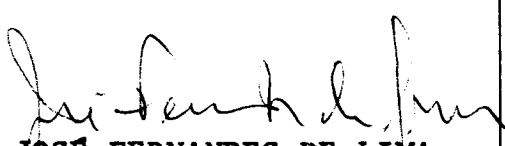
PROMETO DE LEI Nº 55/87.

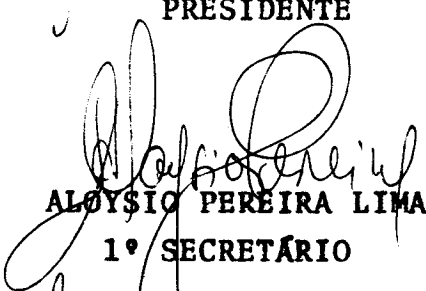
Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA -
- ACC.I., com sede e foro na cidade de
Cajazeiras.

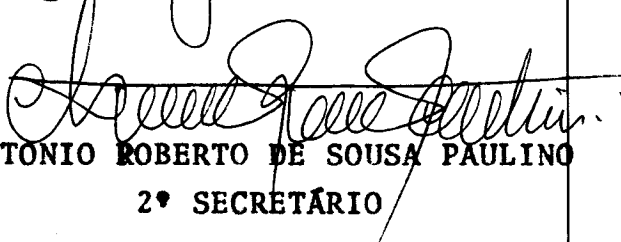
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 1987.


JOSE FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE


ALOYSIO PEREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
2º SECRETÁRIO

AO EXPEDIENTE DO DIA
27 de 07 de 1987
Em 27 de 07 de 1987

Genésio Vilhena
1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 / 87

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 187

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

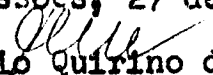
Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.


Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

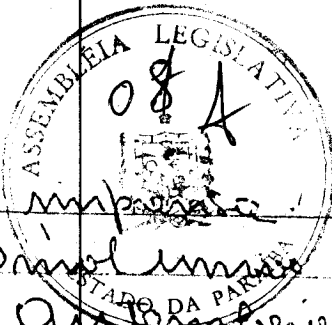
ASSOCIAÇÃO DAS AGENCIAS DE IMPRESSA - REATORES

[illegible][illegible][illegible]

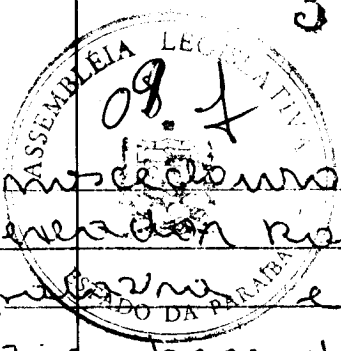


Ata da sessão inicial da associação
cafazeirense de imprensa, fundada em
09 de setembro de 1984.

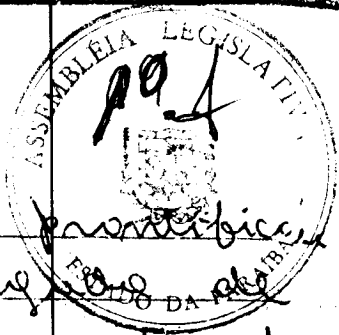
As 10 horas do dia 09 de setembro de 1984, na sede do campestre em Cafazeiras, reuniram-se os profissionais de imprensa, bem como os colaboradores, com a finalidade de discutir a pavor e fundar a associação cafazeirense de imprensa. Da reunião, fez parte as seguintes pessoas:
Primo mundo. Jônior ALVES Viana, João Bosco Amaro da Silva, Carlos Alberto Montenegro, Antonio Wilson Furtado de Lacerda, Júlio Maria Bandeira de Melo, José Benício Diniz, Aquiles Batista Pinheiro, Fernando Caldeira João Sales, Prof. Antonio de Sousa, Saulo Mendes Sobrinho, Gutemberg Cardoso de Oliveira, José Ribamar Rodrigues, João Bosco Amaro da Silva, Dr. Heilmilton Braga - médico convidado, Alexandre Gomes Francisco dos Chagas Amaro da Silva, Adgamilton Pereira, Edmundo Amaro da Silva, Arnaldo Neto, Prof. Rendsman Lopes, Albinolán de Assis, João Bosco Pinto e Francisco Alves da Silva. Ao todo, 23 pessoas que são tidos, como sócios fundadores. De início, ouviu-se o formalista. Fernando Caldeira, que escolheu o formalista João Bosco Amaro para secretariar a reunião. Fernando falou da finalidade do encontro, dizendo inclusive que estava agradecido, foi que a reunião contou com a presença de muitos pessoas. Representa



Tendo assim os diversos órgãos de imprensa. Em seguida, o representante do jornal Imprensa e canal 10 de televisão (Verdes mares) Gil Barbeig Cardoso, que em ligeiras palavras historiou contemporaneamente a ideia de se fundar a associação cafozeirense de imprensa. Outro que se fez ouvir, foi o professor Francisco dos Chagas Amorim da Silva que afirmou que é características de todos os segmentos da sociedade e entidade de classe, se organizarem e se agruparem para defender os seus interesses principalmente agora, nesse período de abertura, e que se prontificava na medida do possível a colaborar com a associação. Outro que usou da palavra, foi o jornalista e bancário Ricardo Arruda Neto, que disse de início, que estava afastado da militância de microfusos em Cafozeiros, mas com permissão do plenário, indicava o Dr. Arruda ao bommo diretor geral da Rádio Vale do Solgado em Lavoura da Mangabeira, que inclusive, tinha um escritório de representação na cidade de Cafozeiros. A ideia de Arruda Neto, foi aceita por todos. Logo após ouviu-se o professor Antonio de Sousa, um dos militares pioneiros da imprensa cafozeirense e paraibana. Antonio de Sousa, fez um relato da história antiga da imprensa cafozeirense e que inclusive estava no momento com a revista Flor de Sítio, editada em Cafozeiros, em 1937. O mesmo fez questão de mostrar a todos presentes. O Dr. Hermilton Braga pediu a palavra e em primeiro lugar, agradeceu o convite, parabenizando a classe pela iniciativa e fazendo votos, para que



as associações não moverem em seu meio
mas perdurasse em definitivo. O vereador Rui
mundo Gomes, também usou da palavra e
desafiou os clérigos. Sucesso no novo empreendi-
mento. Outro que usou da palavra foi o teatroló-
go Carlos Alberto Montenegro, que a exem-
plo dos demais parabenizou a iniciativa. Alse-
nam da palavra ainda, o vereador João Bos-
co Amorim e o teatrológo Sebastian de Assis;
Os mais parabenizaram os presentes e dese-
jaram êxito total a nova associação.
Terminados os discursos de praxe partiram
para a prática. O jornalista Gutemberg
Candoso, foi escolhido, para coordenar os pro-
postas singidas. Foram apresentadas várias
propostas; a começar por Saulo Mendes Julia-
niane Bandeira de Melo, Chagas Amorim, Fer-
nando Coldena, Adomilton Pereira, River-
de, Arruda Neto, Francisco Alves de Silva,
Edmundo Amorim de Silva, Alexandre Gomes
e o próprio Gutemberg. Como as ideias e
sugestões eram mais ou menos parecidas, foram
discutidas e aprovado que para iniciar a
associação, teria que ser formada uma dire-
toria provisória, com mandato de 90 dias,
e uma comissão encarregada de num prazo
de 30 dias entregar pronto os estatutos da
entidade. O jornalista Benício Diniz apresen-
tou a ideia de como representante regional
do API da o total apoio a associação. A
ideia foi muito bem aceita por todos.
Ficou decidido também que a sigla, seria
posteriormente escolhida, e que todos os pre-
sentes Oportunizariam em outra oportunidade.



O professor Alexandre Gomes, se prontificou a fazer parte da comissão encarregada de elaborar os estatutos. Por aclamação dos participantes foram escolhidos as seguintes pessoas. Julio Maria Bandeira de Melo que ficou como presidente. Alexandre Gomes Chagas Amaro, Paulo Mendes e Francisco Alves da Silva sendo que os dois ultimos ficaram como suplentes. Em seguida foram eleitos com maioria absoluta para figurarem como dirigentes da diretoria provisoria com duracao de 3 meses os seguintes pessoas. Presidente: Fernando Caldeira. Vice presidente Benicio Dimiz. Secretario Jose Ribamar da Silva. Tesoureiro Edmundo Amaro e relações publicas Antonio Wilson Furtado de Sa. Canda.

Todos se prontificaram que no termino de 3 meses, realizariam a eleicao em definitivo para diretoria da associacao. Apos a foto dos socios fundadores, o camponheiro Julio Maria Bandeira de Melo, ofereceu uma dobradinha (feijoadas) seguida a cerveja e batidinha e degustaram a valer os apetitosos lanches.

Mada mais haendo a contar, em João Pessoa Amaro, escolhido para Secretar, e elaborou a presente ata que depois de lida e aprovada, sera assinada por todos os presentes.

João Pessoa Amaro da Silva
Fernando Caldeira
Edmundo Amaro da Silva



Adalberto Pereira de Araújo.
por ~~Antônio Wilson Jorjão~~
Aquilino Batista Pinheiro.
pm



Registrado no Livro de Plenário

da Fls. _____ Sob Nº _____

Em _____ / _____ / 19 _____

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia _____ / _____ /
de 19 _____.

Em _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

Certifico que a presente proposição
constou da pauta durante _____

Em _____ / _____ / _____

1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

Em _____ / _____ / 19 _____

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Em _____ / _____ / 19 _____

2º SECRETÁRIO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Em _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

AO EXPEDIENTE DO DIA

27 de 07 de 1987

Em 27 de 07 de 1987

Pericles Vilhena

1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 / 187

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Aprovado o Projeto Em 22
Discussão, Dispensado da 3ª
a Pedido do Autor AUTOR
EM, 12 / 11 / 19 87

[Signature]
1.º SECRETÁRIO

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

[Signature]
Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Aprovado em 12 / 11 / 19 87
EM, 12 / 11 / 19 87

[Signature]
1.º SECRETÁRIO

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

[Signature]
Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 187

Reconheço de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ÍTENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

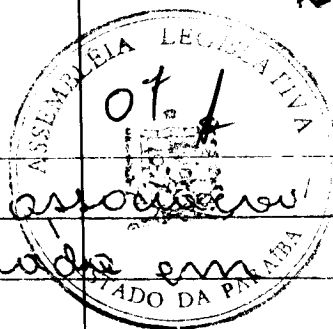
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC

08 842 098/0001-36

ESTADO DA PARAIBA

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

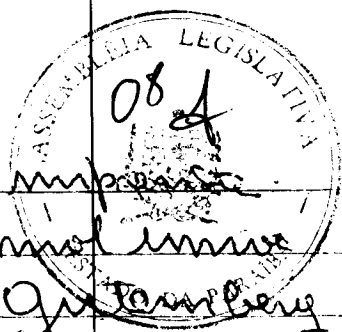
03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SM	01 8	NAO	02 6	07 MES DE BALANÇO	08 PERCENTUAL DO CAPITAL	09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SM	03 0	NAO	04 9	1 2 0	01 1 0 0 0	02 0 0 0 8
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	Nº ORDEM	0 0 0 1	CONTROLE	0	06 NATUREZA JURÍDICA	10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 NATUREZA JURÍDICA			
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE				06 NATUREZA JURÍDICA			
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)				06 NATUREZA JURÍDICA			
EXPORTAÇÃO				06 NATUREZA JURÍDICA			
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				06 NATUREZA JURÍDICA			
IMPORTAÇÃO				06 NATUREZA JURÍDICA			
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)				06 NATUREZA JURÍDICA			
IPI				06 NATUREZA JURÍDICA			
OPERAÇÕES FINANCEIRAS				06 NATUREZA JURÍDICA			
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)				06 NATUREZA JURÍDICA			
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS				06 NATUREZA JURÍDICA			
ENERGIA ELÉTRICA				06 NATUREZA JURÍDICA			
MINERAIS				06 NATUREZA JURÍDICA			
TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA				06 NATUREZA JURÍDICA			
ICM				06 NATUREZA JURÍDICA			
PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA				06 NATUREZA JURÍDICA			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				06 NATUREZA JURÍDICA			
07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE				07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE			
11 DESCRIÇÃO				12 CÓDIGO			
OUTRAS ASSOCIAÇÕES				8 0 2 9			
08 DENOMINAÇÃO				08 DENOMINAÇÃO			
13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL				13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL			
E IMPRENSA				E IMPRENSA			
14 NOME DE FANTASIA				14 NOME DE FANTASIA			
MAOI				MAOI			
09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE				09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE			
15 TIPO (RUA, AV., ETC.)				15 TIPO (RUA, AV., ETC.)			
PCA				PCA			
16 NÚMERO				16 NÚMERO			
107				107			
17 BAIRRO OU DISTRITO				17 BAIRRO OU DISTRITO			
CENTRO				CENTRO			
18 MUNICÍPIO				18 MUNICÍPIO			
CAJAZEIRAS				CAJAZEIRAS			
19 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA				19 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA			
25 INSCRIÇÃO NO CPF				25 INSCRIÇÃO NO CPF			
206920644				206920644			
26 NOME				26 NOME			
JOSÉ BENÍCIO MINIZ FILHO				JOSÉ BENÍCIO MINIZ FILHO			
11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE COMPLETO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE				11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE COMPLETO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE			
27 DATA				27 DATA			
03.07.87				03.07.87			
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA				28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA			
[Assinatura]				[Assinatura]			
12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS				12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS			
29 PARA USO DO ORGÃO RECEPTOR				29 PARA USO DO ORGÃO RECEPTOR			
13 RECEPÇÃO NO ORGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE				13 RECEPÇÃO NO ORGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
42422/2225				42422/2225			
07.07.87				07.07.87			
14 PARA USO DO ORGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE				14 PARA USO DO ORGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
31 DATA DE RECEPÇÃO				31 DATA DE RECEPÇÃO			
07.07.87				07.07.87			
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO				32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO			
2328-7				2328-7			



Ata da sessão inicial de associação
cafazeirense de imprensa; fundada em
09 de setembro de 1984.

Às 10 horas do dia 09 de setembro de 1984, na sede do campestre em Cafazeiras reuniram-se os profissionais de imprensa bem como os colaboradores, com a finalidade de discutir aprovar e fundar a associação cafazeirense de imprensa. Da reunião, fez parte as seguintes pessoas: Raimundo Junior Alves Viana, João Bosco Amaro da Silva, Carlos Alberto Montenegro, Antonio Wilson Furtado de Lacerda, Filipe Maria Bandeira de Melo, José Benício Diniz, Aquiles Batista Pinheiro, Fernando Caldeira, João Soares, Prof. Antonio de Sousa, Saulo Mendes Sobrinho, Gutemberg Cardoso de Oliveira, José Ribamar Rodrigues, João Bosco Amaro da Silva, Dr. Hermilton Braga - médico convidado, Alexandre Gomes Francisco dos Chagas Amaro da Silva, Adgamilton Pereira, Edmundo Amaro da Silva, Arnaldo Neto, Prof. Rendsman Lopes, Albinolán de Assis, João Bosco Pinto e Francisco Alves da Silva ao todo 23 pessoas que são tidos como sócios fundadores. De início, ouviu-se o jornalista Fernando Caldeira, que escolheu o jornalista João Bosco Amaro para secretariar a reunião. Fernando falou da finalidade do encontro, dizendo inclusive que estava agradecido, foi que a reunião contou com a presença de muitas pessoas. Representa

all



tando assim os diversos órgãos de imprensa. Em seguida, o representante do jornal ~~Imagem~~ e canal 10 de televisão (Verdes Mares) ~~Guilherme~~ Cardoso, que em ligeiras palavras, historicizou contemporaneamente a ideia de se fundar a associação cafazeirense de imprensa. Outro que se fez ouvir, foi o professor Francisco dos Chagas Amorim da Silva que afirmou que é consideráveis de todos os segmentos da sociedade e entidade de classe, se organizarem e se agruparem para defender os seus interesses principalmente agora, nesse período de abertura, e que se prontificava na medida do possível, a colaborar com a associação. Outro que usou da palavra, foi o jornalista e bancário Ricardo Arruda Neto, que disse de início, que estava afastado da militância de redações em Cafazeiras, mas com permissão do plenário, indicava o Dr. Arruda ao irmão, diretor geral da Rádio Vale do Solgado em Lavoura da Mangabeira, que inclusive, tinha um escritório de representação na cidade de Cafazeiras. A ideia de Arruda Neto, foi aceita por todos. Logo após ouviu-se o professor Antonio de Sousa, um dos militantes pioneiros da imprensa cafazeirense e paraibana. Antonio de Sousa, fez um relato da história antiga da imprensa cafazeirense e que inclusive estava no momento com a revista Flor de Sítio, editada em Cafazeiras, em 1937. O mesmo fez questão de mostrar a todos presentes. O Dr. Hermilton Braga pediu a palavra e em primeiro lugar, agradeceu o convite, parabenizando a classe pela iniciativa e fazendo votos, para que



O associacões não morresse em seu ~~sucesso~~ ~~sucesso~~ ~~sucesso~~
 mas perdurasse em definitivo. O Vereador Ruy
 mundo fimer, também usou da palavra e
 desfez os clichês sobre o novo empreendi-
 mento. Outro que usou da palavra foi o Teatró-
 logo Carlos Alberto Montenegro, que a exem-
 plo dos demais parabenizou a iniciativa. Alse-
 nam da palavra ainda, o Vereador João Bos-
 co Amaro e o teatrólogo Sebastian de Assis;
 Os mais parabenizaram os presentes e dese-
 jaram êxito total a nova associação.
 Terminados os discursos de praxe partiram
 para a prática. O jornalista Gutemberg
 Cardoso, foi escolhido, para coordenar os pro-
 postas singidos. Foram apresentadas várias
 propostas; a começar por Saulo Mendes Julio
 Mainie Bandeira de Melo, Chagas Amaro, Fer-
 nando Coldere, Ad Hamilton Pereira, Rique-
 do Arruda Neto, Francisco Alves de Silva,
 Edmundo Amaro de Silva, Alexandre Gomes
 O o próprio Gutemberg. Como os ideis e
 sugestões eram mais ou menos parecidas, ficou
 discutido e aprovado que para iniciar a
 associação, tenha que ser formada uma dire-
 toria provisória, com mandato de 90 dias,
 e uma comissão encarregada de num prazo
 de 30 dias entregar pronto os estatutos da
 entidade. O jornalista Benício Diniz apresen-
 tou a ideia de como representante regional
 do API da o total apoio a associação. A
 ideia foi muito bem aceita por todos.
 Ficou decidido também que a sigla, seria
 posteriormente escolhida, e que todos os pre-
 sentes O pignariam em outra oportunidade.

104
ASSEMBLEIA LEGISLA.
ESTADO DA PARAIBA

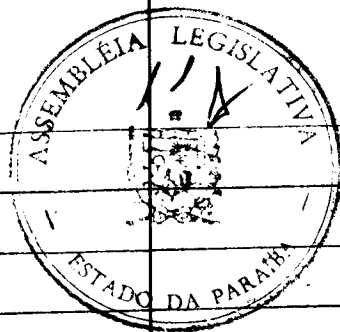
O professor Alexandre Gomes, se prontificou a fazer parte da comissão encarregada de elaborar os estatutos. Por aclamação dos participantes foram escolhidos as seguintes pessoas. Julio Maria Bandeira de Melo que ficou como presidente. Alexandre Gomes, Chagas Amaro, Saulo Mendes e Francisco Alves da Silva sendo que os dois ultimos ficaram como suplentes. Em seguida, foram eleitos com maioria absoluta, para figurem como dirigentes da diretoria provisoria com duracao de 3 meses os seguintes pessoas. Presidente: Fernando Caldeira Vice Presidente: Benicio Diniz, Secretário José Ribamar da Silva Tesoureiro Edmundo Amaro e relações publicas, Antonio Wilson Furtado de Lacerda.

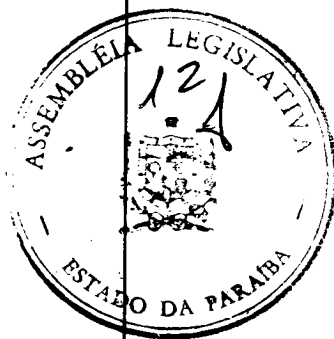
Todos se prontificaram que no termino de 3 meses realizariam a eleição em definitivo para diretoria da associaçao. Após a foto dos sócios fundadores, o camponheiro Julio Maria Bandeira de Melo, ofereceu um lanche de brinde (feijoadas), seguidos a cerveja e batidinha e degustaram a valer os apetitosos lanches.

Nada mais havendo a contar, em João Pessoa Amaro, escolhido para Secretário, elaborou presente ata que depois de lida e aprovada, sera assinada por todos os presentes.

João Pessoa Amaro da Silva
Fernando Caldeira
Edmundo Amaro da Silva

Adjal Milton Pereira de Araújo.
por ~~Antônio Wilson~~ ~~Wilson~~ ~~Wilson~~.
Aguilho Batista Pinheiro.
pm





Registrado no Livro de Plenário
às Fls. _____ Sob Nº _____

EM, _____ / _____ / 19 _____

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 31/07/87
de 19 87.

EM, _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

Certifico que a presente proposição
constou da pauta durante _____

Em, _____ / _____ / _____

1º SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, _____ / _____ / 19 _____

A Comissão de Constituição, Legi-
lação e Justiça.

Em, _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

À Comissão de Finanças, Orçamen-
to e Tomada de Contas.

EM, _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

REMESSA

Remetido nesta data ao Sr. Presidente
da Com. de Justiça
Em 3 de 8 de 19 87

Coordenador das Comissões

RECEBI

Recebi, nesta data, o presente projeto de
Lei n. 55/87
Em, 3 de 8 de 19 87

Convide o deputado Antonio
Guiriano de Moura para
fornecer uma certidão do
Cartorio do Registro de
Pessoa Juridica ou de
titulos e documentos
comprovando terem os
Estatutos sido registrados.

Devalpense
Jornal 28-9-87

Waldemar Puyuguet



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

João Pessoa - Pb.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 55/87

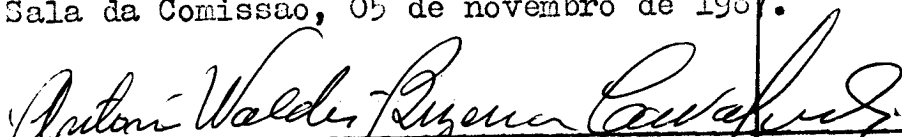
AUTOR: Deputado Antonio Quirino de Moura

P A R E C E R

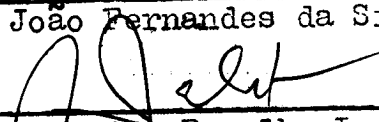
O autor do presente Projeto, reconhece de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

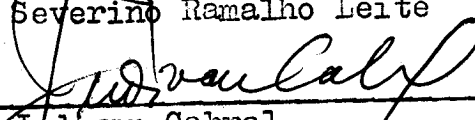
O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

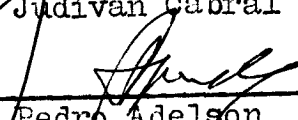
Sendo assim opinamos pela sua aprovação.
Sala da Comissão, 05 de novembro de 1987.


Antonio Waldir Bezerra Cavalcanti - PRESIDENTE

João Fernandes da Silva - RELATOR

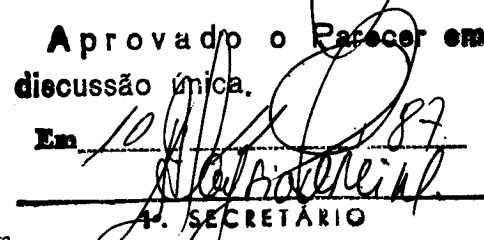

Severino Ramalho Leite - MEMBRO


Judivan Cabral - MEMBRO


Pedro Adelson - MEMBRO

Aprovado o Parecer em
discussão única.

Em 10/11/87


A. SECRETÁRIO

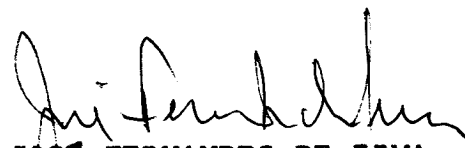
GP/Ofício nº 510/87
ejs.

Em 16 de novembro de 1987.

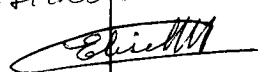
Senhor Governador:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 55/87 aprovado por esta Assembleia Legislativa em sessão realizada no dia 14 do corrente, o qual "Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA-- A.C.I.: com sede e forôna cidade de Cajazeiras".

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.


JOSE FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
Palácio dos Deppachos
N E S T A /

Providenciado e revisado
Remetido em 23.11.87




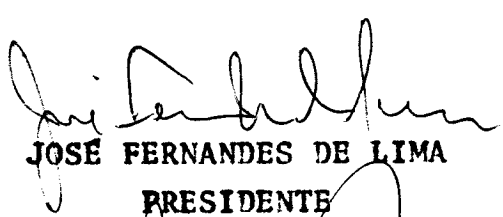
PROMETO DE LEI Nº 55/87.

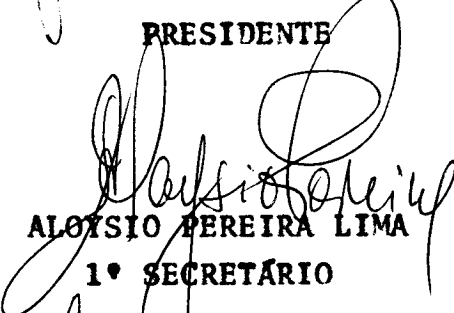
Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA-
- ACC.I., com sede e fora na cidade de
Cajazeiras.

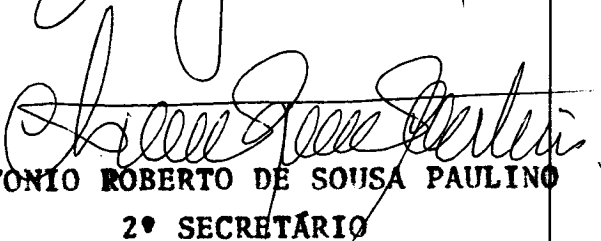
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 16 de novembro de 1987.


JOSE FERNANDES DE LIMA
PRESIDENTE


ALOYSIO PEREIRA LIMA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
2º SECRETÁRIO

AO EXPEDIENTE DO DIA

27 de 07 de 1987
Em 27 de 07 de 1987

Genésio Vilhena
1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 / 87

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 187

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

9

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.G.C.

08 842 098/0001-36

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

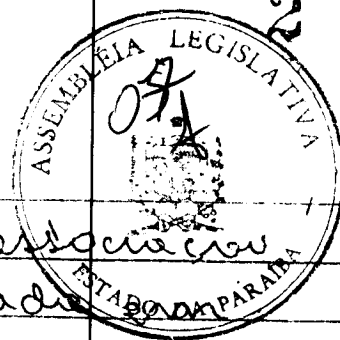
03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS						
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SM	01 8	NAO	02 6	07 MES DE BALANÇO	08 PERCENTUAL DO CAPITAL	09 DE ORIGEM NACIONAL	01 1 0 0 0	DE ORIGEM ESTRANGEIRA	02 0 0 0 8
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SM	03 0	NAO	04 9	09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")				02 0 0 0 8	
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	Nº	0 0 0 1		06 NATUREZA JURÍDICA					02 0 0 0 8	
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO						
05 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE				07 EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)				08 6		
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)				09 SOCIEDADE EM NOME COLETIVO				01 4		
EXPORTAÇÃO				10 SOC. POR COÍAS DE RESPONSABILIDADE LÍDA				02 2		
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				11 SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA				03 0		
IMPORTAÇÃO				12 SOC. COMANDITA SIMPLES				04 9		
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)				13 SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES				05 7		
IPI				14 SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS				06 5		
OPERAÇÕES FINANCEIRAS				15 SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO				07 3		
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)				16 SOC. COOPERATIVA				08 1		
				17 FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR				09 0		
07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE				08 OUTRAS ASSOCIAÇÕES				09 8 0 2 9		
11 DENOMINAÇÃO				12 DENOMINAÇÃO				13 FICHA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
14 NOME DE FANTASIA				15 NOME DO LOGRADOURO				16 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
17 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE				18 CEP				19 SIGLA DA UF.		
19 TIPO (RUA, AV., ETC.)				20 NÚMERO				21 BAIRRO OU DISTRITO		
22 MUNICÍPIO				23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO				24 CÓDIGO DA INSPECTORIA		
10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA				12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS						
11 INSCRIÇÃO NO CPF				13 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR				14 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE		
20 6 9 2 0 6 4 4				15 DATA DE RECEPÇÃO				16 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO		
21 NOME				17 DATA DE RECEPÇÃO				18 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO		
22 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA				19 DATA DE RECEPÇÃO				20 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO		
23 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA				21 DATA DE RECEPÇÃO				22 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO		

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SRF

PARA S/A - Com. Ind. Gráfica - Rua Amador 69 - BAURUPOLIS - SP - 13.081-900 - TEL. (011) 894-1100 - FAX (011) 894-1100 - E-MAIL: srf@brasil.gov.br

SRF (CIEF) 02/54

PARA S/A - Com. Ind. Gráfica - Rua Amador 69 - BAURUPOLIS - SP - 13.081-900 - TEL. (011) 894-1100 - FAX (011) 894-1100 - E-MAIL: srf@brasil.gov.br



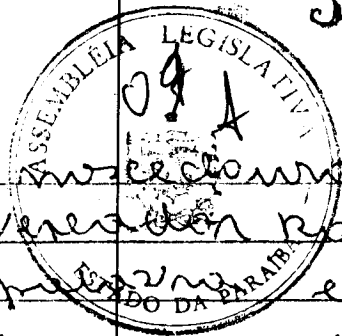
Ata da sessão inicial da Associação
cajazeirense de imprensa; fundada
09 de setembro de 1984.

As 10 horas do dia 09 de setembro de 1984, na sede do campestre em Cajazeiras, reuniram-se os profissionais de imprensa, bem como os colaboradores, com a finalidade de discutir a prova e fundar a associação cajazeirense de imprensa. Da reunião, fez parte as seguintes pessoas:

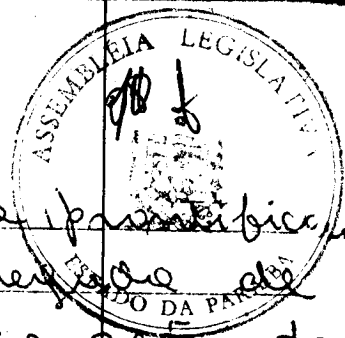
◉ Raimundo Junior Alves Viana, João Bosco Amaro da Silva, Carlos Alberto Montenegro, Antonio Wilson Furtado de Lacerda, Filipe Maria Bandeira de Melo, José Benício Diniz, Aquiles Batista Pinheiro, Fernando Celdine, João Sales, Prof. Antonio de Sousa, Saulo Mendes Sobrinha, Gutemberg Córdova de Oliveira, José Ribamar Rodrigues, João Bosco Amaro da Silva, Dr. Hiemilton Braga - médico convidado, Alexandre Gomes Francisco dos Chagas Amaro da Silva, Adgamilton Pereira, Edmundo Amaro da Silva, Arnaldo Neto, Prof. Rendsman Lopes, Robinson de Assis, João Bosco Pinto e Francisco Alves da Silva ao todo 23 pessoas que são tidos, como sócios fundadores. De início, ouviu-se o jornalista Fernando Celdine, que escolheu o jornalista João Bosco Amaro para secretariar a reunião. Fernando falou da finalidade do encontro, dizendo inclusive que estava agradecido, foi que a reunião, contou com a presença de muitas pessoas. Representa



tando assim os diversos órgãos de imprensa.
Em seguida, o representante do jornal ~~impresso~~ ^{impresso} e canal 10 de televisão (Verdes Mares) ~~Quilombos~~ ^{Quilombos} Cardoso, que em ligeiras palavras, historicizou contemporaneamente a ideia de se fundar a associação cafozeirense de imprensa. Outro que se fez ouvir, foi o professor Francisco dos Chagas Amorim da Silva que afirmou que é características de todos os segmentos da sociedade e entidade de classe se organizarem e se aglutinarem para defender os seus interesses principalmente agora, nesse período de abertura, e que se prontificava na medida do possível, a colaborar com a associação. Outro que usou da palavra, foi o jornalista e bancário Ricardo Arruda Neto, que disse de início, que estava afastado da militância de redações em Cafozeiros, mas com permissão do plenário, indicava o Dr. Arruda So Brinholo, diretor geral da Rádio Vale do Solgado em Lavoura da Mangabeira, que inclusive, tinha um escritório de representação na cidade de Cafozeiros. A ideia de Arruda Neto, foi aceita por todos. Logo após, ouviu-se o professor Antônio de Sousa, um dos militantes pioneiros da imprensa cafozeirense e paraibana. Antônio de Sousa, fez um relato da história antiga da imprensa cafozeirense e que inclusive estava no momento com a revista Flor de Liz editada em Cafozeiros, em 1937. O mesmo fez questão de mostrar a todos presentes. O Dr. Hermilton Braga pediu a palavra e em primeiro lugar, agradeceu o convite, parabenizando a classe pela iniciativa e fazendo votos, para que



As associações não moverem em seu interesse
mas perdidas em definitivo. O vereador
mundo fôr, também usou da palavra e
desejou os clássicos sucesso no novo empreendi-
mento. Outro que usou da palavra foi o Teó-
logo Carlos Alberto Montenegro, que a exem-
plo dos demais, parabizou a iniciativa. Al-
ém da palavra ainda, o vereador João Bos-
co Amorim e o teólogo Sebastian de Assis;
Os mais parabizaram os presentes, e dese-
javam êxito total a nova associação.
Terminados os discursos de praxe, partiram
para a prática. O jornalista Gutemberg
Cândido, foi escolhido, para coordenar os pro-
postas singidas. Foram apresentados vários
propostas; a começar por Saulo Mendes Julio
Marie Bandeira de Melo, Chagas Amorim, Fer-
nando Coldeira, Ad Hamilton Pereira, Rich-
do Arruda Neto, Francisco Alves da Silva,
Edimundo Amorim da Silva, Alexandre Gomes
e o próprio Gutemberg. Como as ideias e
sugestões eram mais ou menos parecidas, ficou
discutido e aprovado, que para iniciar a
associação, teria que ser formada uma dire-
toria provisória, com mandato de 90 dias,
e uma comissão encarregada de num prazo
de 30 dias entregar pronto os estatutos da
entidade. O jornalista Benício Diniz apresen-
tou a ideia de como representante regional
do API da o total apoio a associação. A
ideia foi muito bem aceita por todos.
Ficou decidido também que a sigla, seria
posteriormente escolhida, e que todos os pre-
sentes o pignariam em outra oportunidade.



O professor Alexandre Gomes, se prontificou a fazer parte da comissão encarregada de elaborar os estatutos. Por aclamação dos participantes foram escolhidos as seguintes pessoas. Julio Maria Bandeira de Melo que ficou como presidente. Alexandre Gomes, Chagas Amaro, Saulo Mendes e Francisco Alves da Silva sendo que os dois ultimos ficaram como suplentes. Em seguida foram eleitos com maioria absoluta para figurarem como dirigentes da diretoria provisoria com duracao de 3 meses as seguintes pessoas. Presidente: Fernando Caldeira Vice Presidente: Benicio Diniz, Secretario: Jose Ribamar da Silva, Tesoureiro: Edmundo Amaro e relações publicas: Antonio Wilson Furtado de Sa. Carda.

Todos se prontificaram que no termino de 3 meses, realizariam a eleicao em definitivo para a diretoria da associacao. Apois a foto dos socios fundadores, o camponheiro Julio Maria Bandeira de Melo, ofereceu um churrasco (feijoadas) seguiu a cerveja e batidinha e degustaram a valer os apetitosos lanches.

Nada mais havendo a contar, em foto Boaz Amaro, escolhido para Secretar, elaborou e presente ata que depois de lida e aprovada, sera assinada por todos os presentes.

João Bezerra Amaro da Silva
Fernando Caldeira
Edmundo Amaro da Silva



Adelmar Pereira de Araújo.
por ~~Aluísio da Silva Filho~~
Antônio Wilson Junior.
Aquiles Batista Pinheiro.
pm



Registrado no Livro de Plenário
às Fls. _____ Sob No _____
EM, _____ / _____ / 19 _____

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 3/107/87
de 1987.

EM, _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

Certifico que a presente proposição
conheceu da pauta durante _____

Em _____ / _____ / _____

1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, _____ / _____ / 19 _____

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

A Comissão de Finanças, Orçamen-
to e Tomada de Contas.

EM, _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

AO EXPEDIENTE DO DIA

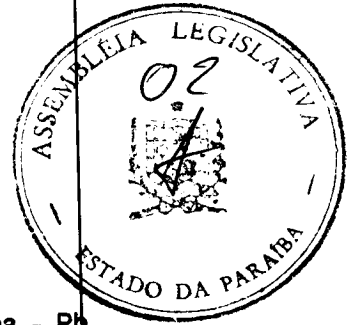
27 de 07 de 1987

Em 27 de 07 de 1987

Gericles Vilhena
1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 / 87

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

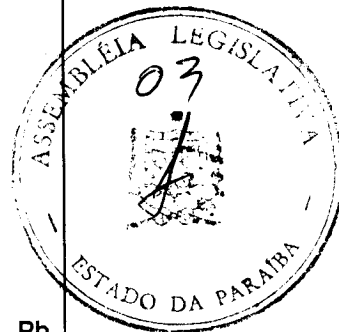
O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 187

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

ASSOCIAÇÃO GAI ALBERTO DE IMPRENSA - ESTADUAL

[illegible][illegible][illegible]

Art. 40 - O pedido de convocação da Assembleia Geral, Extraordinária, quando requerida pelo Conselho Administrativo ou pelo menos 15 membros que, por autorização do Presidente da ACI, declararem de maneira expressa os motivos e as finalidades convocatórias. Parágrafo Único - Para a convocação, tem o prazo de três dias, a partir do recebimento do pedido, para o envio do requerimento. Capítulo V - Do Conselho Administrativo - Art. 41 - O Conselho Administrativo compõe-se de 01 - cinco conselheiros eleitos pelo Assembleia Geral; II - os dois de maior idade da Presidente nato do Conselho Administrativo, parágrafo Único - O Presidente, que, com direito a voto, é de competência. Art. 42 - Compete ao Conselho Administrativo: I - fazer parte da Diretoria ou resolver sobre as suas missões; II - resolver os questões submetidas ou regulamentadas; III - examinar a proposta apresentada à Diretoria, bem como os relatórios, em elaboração, por sua própria iniciativa, ou apresentados; IV - fazer recomendações tendentes a seguir a administração, ou apresentar; V - fazer recomendações tendentes ao Conselho Administrativo poderá convocar, ouvir ou consultar pessoas alheias ao quadro de funcionários da Associação, ou pareceres sobre assuntos em pauta. Art. 44 - O Presidente, podendo ser convocado, extraordinariamente, pelo Presidente da Associação ou pelo 40% dos membros, o Conselho Administrativo elegem o seu Secretário, em sua primeira reunião, e, após dois dias, no livro próprio autografado pelo Presidente. Capítulo VI - Da Diretoria - Art. 45 - O Conselho Administrativo elegem o seu Presidente, o seu Vice-Presidente, o seu Secretário, o seu Tesoureiro; VII - 2º Secretário; VIII - Diretor Social e Cultural; IX - Diretor de Arte, Cultura e Projetos Políticos; X - Diretor de Administração; XI - Diretor de Educação; XII - Diretor de Esportes; XIII - Diretor de Comunicação; XIV - Diretor de Relações Públicas; XV - Diretor de Assessoria; XVI - Diretor de Assessoria Jurídica; XVII - Diretor de Assessoria Econômica; XVIII - Diretor de Assessoria de Planejamento; XIX - Diretor de Assessoria de Marketing; XX - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; XXI - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; XXII - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; XXIII - Diretor de Assessoria de Segurança; XXIV - Diretor de Assessoria de Saúde; XXV - Diretor de Assessoria de Qualidade; XXVI - Diretor de Assessoria de Inovação; XXVII - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; XXVIII - Diretor de Assessoria de Governança; XXIX - Diretor de Assessoria de Ética; XXX - Diretor de Assessoria de Compliance; XXXI - Diretor de Assessoria de Risco; XXXII - Diretor de Assessoria de Reputação; XXXIII - Diretor de Assessoria de Imagem; XXXIV - Diretor de Assessoria de Comunicação; XXXV - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; XXXVI - Diretor de Assessoria de Marketing; XXXVII - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; XXXVIII - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; XXXIX - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; XL - Diretor de Assessoria de Segurança; XLI - Diretor de Assessoria de Saúde; XLII - Diretor de Assessoria de Qualidade; XLIII - Diretor de Assessoria de Inovação; XLIV - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; XLV - Diretor de Assessoria de Governança; XLVI - Diretor de Assessoria de Ética; XLVII - Diretor de Assessoria de Compliance; XLVIII - Diretor de Assessoria de Risco; XLIX - Diretor de Assessoria de Reputação; L - Diretor de Assessoria de Imagem; LI - Diretor de Assessoria de Comunicação; LII - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LIII - Diretor de Assessoria de Marketing; LIV - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LV - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LVI - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LVII - Diretor de Assessoria de Segurança; LVIII - Diretor de Assessoria de Saúde; LIX - Diretor de Assessoria de Qualidade; LX - Diretor de Assessoria de Inovação; LXI - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXII - Diretor de Assessoria de Governança; LXIII - Diretor de Assessoria de Ética; LXIV - Diretor de Assessoria de Compliance; LXV - Diretor de Assessoria de Risco; LXVI - Diretor de Assessoria de Reputação; LXVII - Diretor de Assessoria de Imagem; LXVIII - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXIX - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXX - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXI - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXII - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXIII - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXIV - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXV - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXVI - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXVII - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXVIII - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXIX - Diretor de Assessoria de Governança; LXXX - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXI - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXII - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXIII - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXIV - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXV - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXVI - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXVII - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXVIII - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXIX - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXX - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXI - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXII - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXIII - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXIV - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXV - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXVI - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXVII - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXIX - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXX - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXI - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXII - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXV - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXX - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Relações Públicas; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Marketing; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Recursos Humanos; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Tecnologia da Informação; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Meio Ambiente; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Segurança; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Saúde; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Qualidade; LXXXXXXXXI - Diretor de Assessoria de Inovação; LXXXXXXXII - Diretor de Assessoria de Sustentabilidade; LXXXXXXXIII - Diretor de Assessoria de Governança; LXXXXXXXIV - Diretor de Assessoria de Ética; LXXXXXXXV - Diretor de Assessoria de Compliance; LXXXXXXXVI - Diretor de Assessoria de Risco; LXXXXXXXVII - Diretor de Assessoria de Reputação; LXXXXXXXVIII - Diretor de Assessoria de Imagem; LXXXXXXXIX - Diretor de Assessoria de Comunicação; LXXXXXXXX - Diretor de Assessoria de Relações

[illegible]

José Benício Dias Filho
Presidente da Assembleia Geral

By file



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORÇÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COMEÇANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

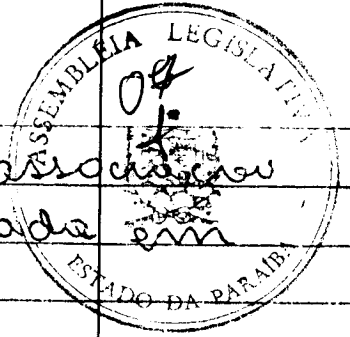
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C.G.C.

08 842 098/0001-38



* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS		05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SM 01 8 NAO 02 6	07 MES DE BALANÇO 1 2 0	08 PERCENTUAL DO CAPITAL 01 1 0 0 0
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SM 03 0 NAO 04 9	09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	02 0 0 0 8
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	Nº ORDEM 0 0 0 1	06 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	02 4
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		06 NATUREZA JURÍDICA	
05 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE		10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)		EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	
EXPORTAÇÃO 01 7		SOCIEDADE EM NOME COLETIVO 01 4	
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 02 5		SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍDA 02 2	
IMPORTAÇÃO 03 3		SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA 03 0	
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) 04 1		SOC. COMANDITA SIMPLES 04 9	
IPI 05 0		SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES 05 7	
OPERAÇÕES FINANCEIRAS 06 8		SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS 06 5	
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL) 07 6		SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO 07 3	
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS 08 4		SOC. COOPERATIVA 08 1	
ENERGIA ELÉTRICA 09 2		FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEPARADA NO EXTERIOR 09 0	
MINERAIS 10 6		EMPRESA PÚBLICA 10 3	
TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA 11 4		SOC. DE ECONOMIA MISTA 11 1	
ICM 12 2		SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO) 12 0	
PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA 13 0		SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO) 13 8	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS 14 9		EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) 14 6	
ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE		FUNDAÇÃO 15 4	
11 DESCRIÇÃO		ASSOCIAÇÃO 16 2	
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		AUTARQUIA 17 0	
12 CÓDIGO		ÓRGÃO PÚBLICO 18 9	
8 0 2 9			
08 DENOMINAÇÃO			
13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL			
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE E IMPRENSA			
14 NOME DE FANTASIA			
CAOI			
09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE			
15 TIPO (RUA, AV., ETC.)			
PCA			
16 NÚMERO			
107			
17 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
SEGUNDO ANDAR			
18 BAIRRO OU DISTRITO			
CENTRO			
19 MUNICÍPIO			
CAJAZEIRAS			
20 CEP			
58900			
21 CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
19755			
22 CÓDIGO DA INSPECTORIA			
PB			
10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA			
23 INSCRIÇÃO NO CPF			
206920644			
24 NOME			
JOSÉ BENÍCIO MINIZ FILHO			
25 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLANO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE			
26 DATA			
03.07.87			
27 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA			
[Assinatura]			
12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS			
28 PARA USO DO ORÇÃO RECEPTOR			
14 2 1 1 2 2 7 8 7 0 1			
13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
CAMINHO DO ÓRGÃO, RUBRICA DO FUNCIONÁRIO			
42422/2225			
07.07.87			
14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
29 DATA DE RECEPÇÃO			
07 07 87			
30 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO			
13 23 28-3			



Ata da sessão inicial de associação
cafazeirense de imprensa: fundada em
09 de setembro de 1984.

Às 10 horas do dia 09 de setembro de 1984, na sede do campestre em Cafazeiras, reuniram-se os profissionais de imprensa, bem como os colaboradores, com a finalidade de discutir, aprovar e fundar a associação cafazeirense de imprensa. Da reunião, fez parte as seguintes pessoas: Raimundo Junior Alves Thana, João Bosco Amaro da Silva, Carlos Alberto Montenegro, Antonio Wilson Furtado de Lacerda, Júlio Maria Bandeira de Melo, José Benício Diniz, Aquiles Batista Pinheiro, Fernando Celdine, João Sales, Prof. Antonio de Sousa, Saulo Mendes Sobrinha, Gutemberg Cardoso de Oliveira, José Ribamar Rodrigues, João Bosco Amaro da Silva, Dr. Hiermiton Braga - Médico convidado, Alexandre Gomes Francisco dos Chagas Amaro da Silva, Adilson Milton Pereira, Edmundo Amaro da Silva, Arnaldo Neto, Prof. Rendsman Lopes, Alindán de Assis, João Bosco Pinto e Francisco Alves da Silva. Ao todo, 23 pessoas que são tidos, como sócios fundadores. De início, ouviu-se o jornalista Fernando Celdine, que escolheu o jornalista João Bosco Amaro para secretariar a reunião. Fernando falou da finalidade do encontro, dizendo inclusive que estava agradecido, foi que a reunião contou com a presença de muitas pessoas. Representa

Al



tando assim os diversos órgãos de imprensa. Em seguida, o representante do jornal *Imagem* e canal 10 de televisão (Verdes Mares) Gutemberg Cardoso, que em ligeiras palavras, historiou contemporaneamente a ideia de se fundar a associação cafazeirense de imprensa. Outro que se fez ouvir, foi o professor Francisco dos Chagas Amorim da Silva que afirmou que é características de todos os segmentos da sociedade e entidade de classe se organizarem e se agremiarem para defender os seus interesses principalmente agora, nesse período de abertura, e que se prontificava na medida do possível a colaborar com a associação. Outro que usou da palavra, foi o jornalista e bancário Ricardo Arruda Neto, que disse de um modo que estava afastado da militância de movimentos em cafazeiros, mas com permissão do plenário, indicava o Dr. Arruda ao bommo diretor geral da Rádio Vale do Solgado em Lavoura da Mangabeira, que inclusive, tinha um escritório de representação na cidade de cafazeiros. A ideia de Arruda Neto, foi aceita por todos. Logo após, ouviu-se o professor Antônio de Sousa, um dos militares pioneiros da imprensa cafazeirense e paraibana. Antônio de Sousa, fez um relato da história antiga da imprensa cafazeirense e que inclusive estava no momento com a revista *Flor de Sítio* editada em cafazeiros, em 1937. O mesmo fez questão de mostrar a todos presentes. O Dr. Hermirton Braga pediu a palavra e em primeiro lugar, agradeceu o convite, parabenizando a classe pela iniciativa e fazendo votos, para que



a associações não moverse em seu nome e não
 nos perdinasse em definitivo. O Vereador Rui
 mundo fôrmos, também usou da palavra e
 desejou os clássicos sucesso no novo empreendi-
 mento. Outro que usou da palavra, foi o Teatrô-
 logo Carlos Alberto Montenegro, que a exem-
 plo dos demais, parablenizou a iniciativa. Alse-
 nam da palavra ainda, o Vereador João Bos-
 co Amorim e o teatrôlogo Alcinates de Assis;
 Os mais parablenizaram os presentes, e dese-
 jaram êxito total a nova associação.
 Terminados os discursos de praxe, partiram
 para a prática. O jornalista Gutemberg
 Cardoso, foi escolhido, para coordenar os pro-
 postas singidos. Foram apresentadas várias
 propostas; a começar por Saulo Mendes Julia
 Maria Bandeira de Melo, Chagas Amorim, Fer-
 nando Coldeira, Adailton Pereira, Richar-
 do Arruda Neto, Francisco Alves de Silva,
 Edmundo Amorim de Silva, Alexandre Gomes
 e o próprio Gutemberg. Como os ideis e
 sugestões eram mais ou menos parecidas, ficou
 discutido e aprovado, que para iniciar a
 associação, teria que ser formada uma dire-
 toria provisória, com mandato de 90 dias,
 e uma comissão, encarregada de num prazo
 de 30 dias, entregar pronto os estatutos da
 entidade. O jornalista Benício Diniz apresen-
 tou a ideia, de como representante regional
 do API da o total apoio a associação. A
 ideia foi muito bem aceita por todos.
 Ficou decidido também que a sigla, seria
 posteriormente escolhida, e que todos os pre-
 sentes, o pignificam em outra oportunidade.

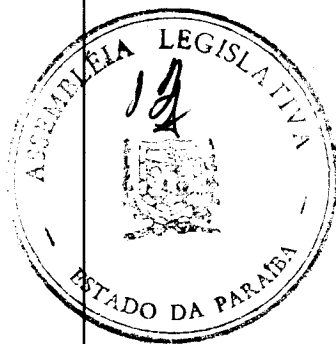


O professor Alexandre Gomes, se prontificou a fazer parte da comissão encarregada de elaborar os estatutos. Por aclamação dos participantes, foram escolhidos os seguintes pessoas. Julio Maria Bandeira de Melo que ficou como presidente. Alexandre Gomes, Chagas Amaro, Saulo Mendes, e Francisco Alves da Silva sendo que os dois ultimos ficaram como suplentes. Em seguida, foram eleitos com maioria absoluta, para figurarem como dirigentes da diretoria provisoria com duracao de 3 meses os seguintes pessoas. Presidente: Fernando Caldeira Vice Presidente Benicio Diniz, Secretario José Ribamar da Silva Tesoureiro Edmundo Amaro e relações publicas, Antonio Wilson Furtado de Saes.

Todos se prontificaram que no termino de 3 meses, realizariam a eleição em definitivo para diretoria da associacao. Após a foto dos sócios fundadores, o camponheiro Julio Maria Bandeira de Melo, ofereceu uma dobradinha (feijoadas) seguida de cerveja e batidinho e degustaram a valer os apetitosos Trufoitos.

Nada mais havendo a contar, em João Pessoa Amaro, escolhido para Secretar, elaborar e apresentar ota que de por de lado e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

João Pessoa Amaro da Silva
Fernando Caldeira
Edmundo Amaro da Silva



Registrado no Livro de Plenário

às Fls. _____ Sob N.º _____

EM, _____ / _____ / 19 _____

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 3/10/87
de 19 87.

EM, _____ / _____ / 19 _____

1.º SECRETÁRIO

Certifico que a presente proposição
constou da pauta durante _____

Em _____ / _____ / _____

1.º SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, _____ / _____ / 19 _____

À Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em _____ / _____ / 19 _____

1.º SECRETÁRIO

À Comissão de Finanças, Orçamen-
to e Tomada de Contas.

EM, _____ / _____ / 19 _____

1.º SECRETÁRIO

REMESSA
Remetida nesta data no Sr. Presidente
de Con. de J. e C.
Em 3 de 8 de 1987
Sec. das Comissões.

RECEBI
Recebi, nesta data, o presente projeto de
Lei n.º 55187.
Em 3 de 8 de 1987
Sec. das Comissões.

AO EXPEDIENTE DO DIA

27 de 07 de 1987
Em 28 de 07 de 1987

Genésio Vilhena
1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 35 187

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

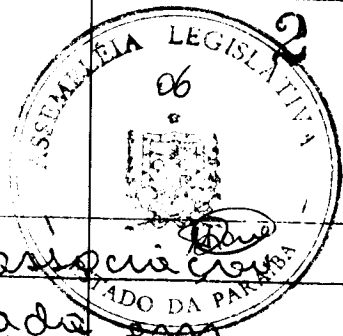
Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Quirino
Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

ASSOCIAÇÃO DAS ARTEFIZES DE IMPRENSA - BELASART

[illegible][illegible][illegible][illegible]

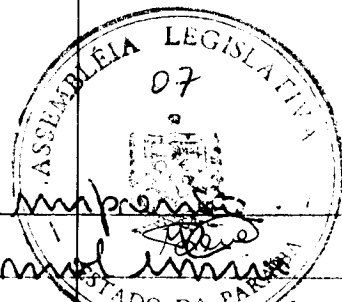
Ata da sessão inicial de criação
cajazeirense de imprensa: fundada em
09 de setembro de 1984.



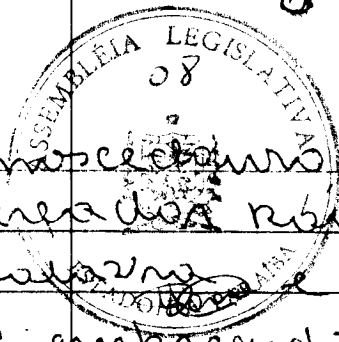
As 10 horas do dia 09 de setembro de 1984, na sede do campestre em Cajazeiras, reuniram-se os profissionais de imprensa, bem como os colaboradores, com a finalidade de discutir a criação e fundar a Associação Cajazeirense de Imprensa. Na reunião, fez parte os seguintes pessoas:

Raimundo Junior Alves Viana, João Bosco Amaro da Silva, Carlos Alberto Montenegro, Antonio Wilson Furtado de Lacerda, Filipe Maria Bandeira de Melo, José Benício Diniz, Aquiles Batista Pinheiro, Fernando Caldeira João Sales, Prof. Antonio de Sousa, Saulo Mendes Sobrinho, Gutemberg Cardoso de Oliveira, José Ribamar Rodrigues, João Bosco Amaro da Silva, Dr. Hiemilton Braga - médico convidado, Alexandre Gomes Francisco dos Chagas Amaro da Silva, Adalberto Milton Pereira, Edmundo Amaro da Silva, Arnaldo Neto, Prof. Rendsman Lopes, Robinson de Assis, João Bosco Pinto e Francisco Alves da Silva. Ao todo, 23 pessoas que são tidos, como sócios fundadores. De início, ouviu-se o jornalista Fernando Caldeira, que escolheu o jornalista João Bosco Amaro para secretariar a reunião. Fernando falou da finalidade do encontro, dizendo inclusive que estava agradecido, foi que a reunião contou com a presença de muitas pessoas. Representa

all



Tendo assim os diversos órgãos de imprensa e em seguida o representante do jornal ~~impresso~~ e canal 10 de televisão (Verdes mares) ~~Quilombos~~ Cardoso, que em ligeiras palavras historiou contemporaneamente a ideia de se fundar a associação cafozeirense de imprensa. Outro que se fez ouvir, foi o professor Francisco dos Reis Amorim da Silva que afirmou que é características de todos os regimentos da sociedade e entidade de classe se organizarem e se agruparem para defender os seus interesses principalmente agora, nesse período de abertura, e que se prontificava na medida do possível a colaborar com a associação. Outro que usou da palavra, foi o jornalista e bancário Ricardo Arruda Neto, que disse de imediato, que estava afastado da militância de redações em Cafozeiros, mas com permissão do plenário, indicava o Dr. Arruda Soeiro, diretor geral da Rádio Vale do Solgado em Lavoura da Mangabeira, que inclusive, tinha um escritório de representação na cidade de Cafozeiros. A ideia de Arruda Neto, foi aceita por todos logo após ouvir-se o professor Antonio de Sousa, um dos militantes pioneiros da imprensa cafozeirense e paraibana. Antonio de Sousa, fez um relato da história antiga da imprensa cafozeirense e que inclusive estava no momento com a revista Flor de Liz, editada em Cafozeiros, em 1937. O mesmo fez questão de mostrar a todos presentes. O Dr. Hermilton Braga pediu a palavra e em primeiro lugar, agradeceu o convite, parabenizando a classe pela iniciativa e fazendo votos, para que



A associação não moverse em seu nome, mas perder-se em definitivo. O vereador Raimundo Guimarães, também usou da palavra e desejou aos clássicos sucesso no novo empreendimento. Outro que usou da palavra, foi o Teólogo João Carlos Alberto Montenegro, que a exemplo dos demais, parabizou a iniciativa. Além da palavra amada, o vereador João Bosco Amorim e o teólogo Alceirato de Assis; Os mais parabizaram os presentes, e desejaram êxito total a nova associação. Terminados os discursos de praxe partiu-se para a prática. O formalista Gutemberg Cardoso, foi escolhido, para coordenar as propostas singidas. Foram apresentadas várias propostas; a começar por Saulo Mendes Julio Marie Bandeira de Melo, Chagas Amorim, Fernando Coldeira, Adomilton Pereira, Ricardo Arruda Neto, Francisco Alves da Silva, Edmundo Amorim da Silva, Alexandre Gomes e o próprio Gutemberg. Como as ideias e sugestões eram mais ou menos parecidas, ficou decidido e aprovado, que para iniciar a associação, teria que ser formada uma diretoria provisória, com mandato de 90 dias e uma comissão, encarregada de num prazo de 30 dias entregar pronto os estatutos da entidade. O formalista Benício Diniz apresentou a ideia, de como representante regional do API da o total apoio a associação. A ideia foi muito bem aceita por todos. Ficou decidido também que a sigla, seria posteriormente escolhida, e que todos os presentes o pignificariam em outra oportunidade.



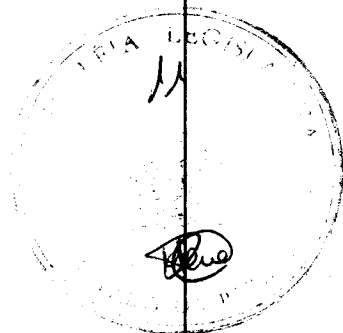
O professor Alexandre Gomes, se prontificou a fazer parte da comissão encarregada de elaborar os estatutos. Por aclamação dos participantes, foram escolhidos as seguintes pessoas. Julio Maria Bandeira de Melo que ficou como presidente. Alexandre Gomes Chagas Amaro, Saulo Mendes e Francisco Alves da Silva sendo que os dois ultimos ficaram como suplentes. Em seguida, foram eleitos com maioria absoluta, para figurarem como dirigentes da diretoria provisoria com duracao de 3 meses as seguintes pessoas. Presidente: Fernando Caldeira. Vice presidente Benicio Diniz. Secretarios José Ribamar da Silva e Souzaino Edmundo Amaro e relações publicas, Antonio Wilson Furtado de Sa. Todos se prontificaram que no termino de 3 meses, realizariam a eleição em definitivo para diretoria da associacao. Após a foto dos sócios fundadores, o camponheiro Julio Maria Bandeira de Melo, ofereceu uma dobradinha (feijoadas), regados e cerveja e batidinho e degustaram a valer os apetitosos lanches.

Nada mais havendo a contar, em João Pessoa Amaro, escolhido para Secretarios, elaborou e presente ota que depois de lida e aprovada, sera assinada por todos os presentes.

João Pessoa Amaro da Silva
Fernando Caldeira
Edmundo Amaro da Silva



Adelmarilton Pereira de Araújo.
por ~~Plínio de Sá Filho~~
Antônio Wilson Junior.
Aguilho Batista Pinheiro.
por



Registrado no Livro de Registro
das Fís. _____ Sob Nº _____

EM _____ / _____ / 19 _____

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia _____ / _____ / _____
de 19 _____.

EM _____ / _____ / 19 _____

12 SECRETÁRIO

Certifico que a presente proposição
constou da pauta durante _____

Em _____ / _____ / _____

1.º SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM _____ / _____ / 19 _____

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em _____ / _____ / 19 _____

2.º SECRETÁRIO

À Comissão de Finanças, Orçamen-
to e Tomada de Contas.

EM _____ / _____ / 19 _____

1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



AO EXPEDIENTE DO DIA

27 de 07 de 1987

Em 27 de 07 de 1987

Pericles Vilhena
1.º SECRETÁRIO

João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 / 187

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

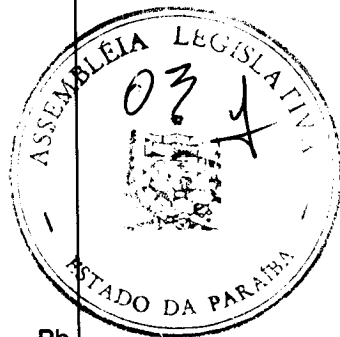
Cautor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

PROJETO DE LEI Nº 55 887

Reconhece de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE IMPRENSA
- A.C.I., com sede e foro na cidade
de Cajazeiras.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cajazeirense de Imprensa - A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

J U S T I F I C A T I V A

A Associação Cajazeirense de Imprensa- A.C.I., com sede e foro na cidade de Cajazeiras, é uma entidade sem fins lucrativos e tem por princípio fundamental a plena liberdade de imprensa e como fins a orientação, a defesa, a assistência social e cultural e a união dos jornalistas e seus demais associados em todas as áreas de atividades profissionais.

O autor da proposição fez a juntada de documentos comprobatórios para tornar a Associação de utilidade pública, por ser de justiça.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1987.

Antonio Quirino de Moura
Antonio Quirino de Moura
Deputado Estadual

[illegible]

Đang chờ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC

08 842 098/0001-36



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORÇÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

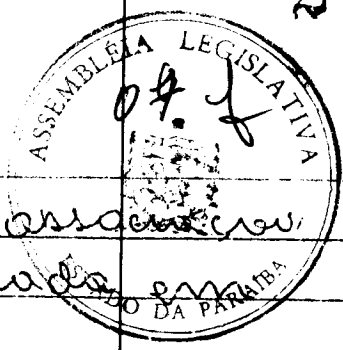
* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS				
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SN	01 8	NÃO	02 6	05 INÍCIO DE BALANÇO	08 PERCENTUAL DO CAPITAL	01 2 0	02 0 0 0 8
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SN	03 0	NÃO	04 9	09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")			
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	Nº ORDEM	0 0 0 1	CONTROLE		09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")			
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 NATUREZA JURÍDICA				
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE				06 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO				
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO) 00 9				EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA) 00 6				
EXPORTAÇÃO 01 7				SOCIEDADE EM NOME COLETIVO 01 4				
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 02 5				SOC. POR COÍAS DE RESPONSABILIDADE LTDA 02 2				
IMPORTAÇÃO 03 3				SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA 03 0				
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) 04 1				SOC. COMANDITA SIMPLES 04 9				
IPI 05 0				SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES 05 7				
OPERAÇÕES FINANCEIRAS 06 8				SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS 06 5				
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL) 07 6				SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO 07 3				
				SOC. COOPERATIVA 08 1				
				FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR 09 0				
07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE				12 CÓDIGO 8 0 2 9				
11 DESCRIÇÃO				12 CÓDIGO				
OUTRAS ASSOCIAÇÕES				8 0 2 9				
08 DENOMINAÇÃO								
13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL				ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE				
14 NOME DE FANTASIA				E IMPRENSA				
09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE								
15 TIPO (RUA, AV., ETC.)				16 NOME DO LOGRADOURO				
PCA				CORAÇÃO DE JESUS				
17 NÚMERO				18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)				
107				SEGUNDO ANDAR				
19 BAIRRO OU DISTRITO				20 CEP				
CENTRO				58900				
21 MUNICÍPIO				22 CÓDIGO DO MUNICÍPIO				
CAJAZEIRAS				19755				
10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA				12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS				
23 INSCRIÇÃO NO CPF				24 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR				
206920644				12/12/87				
25 NOME				13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE				
JOSÉ BENÍCIO MINIZ FILHO				CAMINHO DO ÓRGÃO RUBRICA DO FUNCIONÁRIO				
11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLANO CONHECIMENTO DO DISPOSITIVO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE				42422/2225				
26 DATA				07.107.187				
03.07.87				13.13.23.28.3				
27 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA				14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE				
[Assinatura]				15 DATA DE RECEPÇÃO				
				07.07.87				

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SRF (CIEF) 02/54

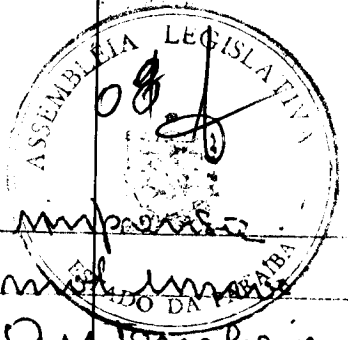
LIBRA S/A - Com: Ind. Gráfica - Rua Amintas 69 - BAURURU C.G.C. 41.906.901/0017-09. ATD DECLARATÓRIO 89/99 N.º 109/73 - NURIEF INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 24/73



Ata da sessão inicial de associação
cafazeirense de imprensa, fundada em
09 de setembro de 1984.

Às 10 horas do dia 09 de setembro de 1984, na sede do campestre em Cafazema, reuniram-se os profissionais de imprensa, bem como os colaboradores, com a finalidade de discutir a prova e fundar a associação cafazeirense de imprensa. Da reunião, fez parte as seguintes pessoas: Raimundo, Junior Alves Maria, João Bosco Amaro da Silva, Carlos Alberto Montenegro, Antonio Wilson Furtado de Lacerda, Julio Maria Bandeira de Melo, José Benício Diniz, Aquiles Batista Pinheiro, Fernando Caldeira, João Sales, Prof. Antonio de Sousa, Saulo Mendes Sobrinho, Gutemberg Córdoso de Oliveira, José Ribamar Rodrigues, João Bosco Amaro da Silva, Dr. Hiermiton Braga - médico convidado, Alexandre Gomes, Francisco dos Chagas Amaro da Silva, Adilson Milton Pereira, Edmundo Amaro da Silva, Armando Neto, Prof. Rensdman Lopes, Albinolân de Assis, João Bosco Pinto e Francisco Alves da Silva. Ao todo, 23 pessoas, que são tidos, como sócios fundadores. De início, ouviu-se o jornalista Fernando Caldeira, que escolheu o jornalista João Bosco Amaro para secretariar a reunião. Fernando falou da finalidade do encontro, dizendo inclusive que estava agradecido, foi que a reunião contou com a presença de muitos pessoas. Repre-

Al



Tendo assim os diversos órgãos de imprensa. Em seguida, o representante do jornal Imagem e canal 10 de televisão (Verdes mares) Guilherme Cardoso, que em ligeiras palavras, historicamente, contemporaneamente a ideia de se fundar a associação cafozeirense de imprensa. Outro que se fez ouvir, foi o professor Francisco dos Reis Amorim da Silva que afirmou que é características de todos os segmentos da sociedade e entidade de classe, se organizarem e se agruparem para defender os seus interesses principalmente agora, nesse período de abstração, e que se prontificava na medida do possível, a colaborar com a associação. Outro que usou da palavra, foi o jornalista e bancário Ricardo Arruda Neto, que disse de imediato, que estava afastado da militância de identificação em Cafozeiros, mas com permissão do plenário, indicava o Dr. Arruda ao bom filho, diretor geral da Rádio Vale do Solgado em Lavoura da Mangabeira, que inclusive, tinha um escritório de representação na cidade de Cafozeiros. A ideia de Arruda Neto, foi aceita por todos. Logo após ouviu-se o professor Antônio de Sousa, um dos militantes pioneiros da imprensa cafozeirense e paraibana. Antônio de Sousa, fez um relato da história antiga da imprensa cafozeirense e que inclusive estava no momento com a revista Flor de Sítio editada em Cafozeiros, em 1937. O mesmo fez questão de mostrar a todos presentes. O Dr. Hermilton Braga pediu a palavra e em primeiro lugar, agradeceu o convite, parabenizando a classe pela iniciativa e fazendo votos, para que

08.4
LIBRARY
DO DA PARANÁ

a associações não moverse em seu interesse
mas perdurasse em definitivo. O vereador Rui
mundo Guimarães, também usou da palavra e
desejou aos clássicos sucesso no novo empreendi-
mento. Outro que usou da palavra foi o Teatroló-
go Carlos Alberto Montenegro, que a exem-
plo dos demais, parabenizou a iniciativa. Alse-
nam da palavra ainda, o vereador João Bos-
co Amorim e o teatrólogo Alineirato de Assis;
os mais parabenizaram os presentes e dese-
jaram êxito total a nova associação.
Terminados os discursos de praxe partiram
para a prática. O jornalista Gutemberg
Candoso, foi escolhido, para coordenar os pro-
postas singidos. Foram apresentadas várias
propostas; a começar por Saulo Mendes Julio
Marie Bandeira de Melo, Chagas Amorim, Fer-
nando Coldena, Adomilton Pereira, Rique-
do Arruda Neto, Francisco Alves da Silva,
Edmundo Amorim da Silva, Alexandre Gomes
e o próprio Gutemberg. Como as ideias e
sugestões eram mais ou menos parecidas ficou
discutido e aprovado, que para iniciar a
associação, teria que ser formada uma dire-
toria provisória, com mandato de 90 dias,
e uma comissão encarregada de um prazo
de 30 dias entregar pronto os estatutos da
entidade. O jornalista Benício Diniz apresen-
tou a ideia, de como representante regional
do API da o total apoio a associação. A
ideia foi muito bem aceita por todos.
Ficou decidido também que a sigla, seria
posteriormente escolhida, e que todos os pre-
sentes o assinariam em outra oportunidade.



O professor Alexandre Gomes, se prontificou a fazer parte da comissão encarregada de elaborar os estatutos. Por aclamação dos participantes, foram escolhidos as seguintes pessoas. Júlio Maria Bandeira de Melo que ficou como presidente. Alexandre Gomes Chagas Amaro, Santo Mendes e Francisco Alves da Silva sendo que os dois últimos ficaram como suplentes. Em seguida, foram eleitos com maioria absoluta para figurarem como dirigentes da diretoria provisória com duração de 3 meses as seguintes pessoas. Presidente: Fernando Caldeira. Vice Presidente: Benício Diniz. Secretário: José Ribamar da Silva. Tesoureiro: Edmundo Amaro e relações públicas: Antonio Wilson Furtado de Sa. Todos se prontificaram que no término de 3 meses, realizariam a eleição em definitivo para a diretoria da associação. Após a foto dos sócios fundadores, o camponheiro Júlio Maria Bandeira de Melo, ofereceu um churrasco (feijoadas), seguida a cerveja e batidinha e degustaram a valer os apetitosos lanches.

Mais ainda havendo a contar, em João Bosco Amaro, escolhido para Secretário e elaborou o presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

João Bosco Amaro da Silva
Fernando Caldeira
Edmundo Amaro da Silva

Adalberto Pereira de Araújo.
por ~~Wladimir da Silva~~
Antônio Wilson Jorjão.
Aquiles Batista Pinheiro.
pm



Registrado no Livro de Plenário

às Fls. _____ Sob Nº _____

EM, _____ / _____ / 19 _____



Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 31/07/87
de 1987.

EM, _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

Certifico que a presente proposição
constou da pauta durante _____

Em _____ / _____ / _____

1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, _____ / _____ / 19 _____

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO

A Comissão de Finanças, Orçamen-
to e Tomada de Contas.

EM, _____ / _____ / 19 _____

1º SECRETÁRIO